



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomear Comissão Disciplinar para apuração de fatos que constam no processo 23083.028916/2018-94.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos dos incisos XIV, XVI e XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Comissão Disciplinar para avaliação de conduta discente, incumbida de apurar fatos que constam no processo 23083.028916/2018-94, de acordo com a Deliberação nº45 de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º- Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Disciplinar será composta pelos servidores JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO MOREIRA (Siape - 1635159), quem presidirá, MARCOS ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS (Siape - 0387081), vogal, e ADEMILTON DE CARVALHO BRASIL (Siape - 1096950), vogal, todos servidores e integrantes do quadro da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Dê-se ciência.

Publique-se.


DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO ICSA/UFRRJ. Prof. Dr. Daniel R. de Oliveira
Diretor do ICSA/UFRRJ
SIAPE 2652268